



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PARNAMIRIM**  
A CASA DO POVO

**EMENDA N° 53/2023 AO PROJETO DE LEI N° 233/2023**

**LOA 2024**

**PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA EXERCÍCIO DE 2024**

**EMENDA ADITIVA**

**BENEFICIÁRIO:** Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular - ILEAO

**VALOR:** R\$ 5.000,00

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa de Subvenção Social conforme especificação abaixo.

Art. 1° - Destinar recursos financeiros, a título de subvenção social, para a entidade Associação Potiguar de Apoio a Juventude do Meio Popular – ILEAO na forma abaixo descrita:

|         |                                |
|---------|--------------------------------|
| DESPESA | 33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS  |
| VALOR   | R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) |

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 06/12/2023

*Quilome - 2473*

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 14 / 12 / 2023

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora  
Aprovado na Sessão  
Única Votação

Data: 21 / 12 / 2023

\_\_\_\_\_  
1º Secretário

BENEFICÁRIO: Associação Potiguar de Apoio à Juventude do Meio Popular - ILEAO  
VALOR: R\$ 5.000,00

Submetido a aprovação do Plenário desta Casa Legislativa a pedido do  
Elemento de Despesa de Subvenção Social conforme Anexo 02 desta Lei.

Art. 1º - Destinam recursos financeiros a título de subvenção social para a  
entidade Associação Potiguar de Apoio à Juventude do Meio Popular - ILEAO  
a serem aplicadas de acordo com o plano de trabalho apresentado.


RESOLUÇÃO Nº 004/2023 - SUBVENÇÃO SOCIAL  
VALOR: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)



Art. 2 ° O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação acima, correrão por conta da dotação orçamentária detalhada na forma abaixo:

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:       | 02.001 – GABINETE CIVIL                 |
| FUNÇÃO:                     | 04 – ADMINISTRAÇÃO                      |
| SUB-FUNÇÃO:                 | 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL               |
| PROGRAMA:                   | 002 – ROTINA, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO |
| PROJETO / ATIVIDADE / AÇÃO: | 2.803– SUBVENÇÕES SOCIAIS               |
| DESPESA:                    | 33504300 – SUBVENÇÕES SOCIAIS           |
| VALOR:                      | R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)          |

Parnamirim/RN, 04 de dezembro de 2023.

  
Hamilton Rademacker Pereira  
(Binho de Ambrósio)  
Vereador

